



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação – Divisão de Merenda Escolar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Louveira, 24 de Junho de 2024.

O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem a finalidade de contratar Empresa especializada em Serviço de Manutenção no gerador de energia Marca BRUSHLESS GENERATOR, modelo GF3-100, potência 90/86 KVA, nº PG200 702, tensão 220/127.

01. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Para o bom funcionamento do gerador de energia elétrica é necessário que se faça manutenções mensais com mão de obra especializada, conforme termo de referência, com fim manter a conservação do equipamento e seus componentes, minimizando a possibilidade de eventuais falhas que comprometam sua operação normal.

02. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade apontada se faz necessário contrato de empresa especializada para atendimento cujo ramo de atividade seja compatível ao objeto pretendido.

03.ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

As quantidades estimadas e especificações abaixo são atender dois meses na composição da merenda:

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PRODUTO	DESCRIÇÃO
01	12	UN	1.500,00	18.000,00	Serviço manutenção de Gerador de Energia Elétrica (99.00051.0240)	Serviço de Manutenção no gerador de energia Marca BRUSHLESS GENERATOR, modelo GF3-100, potência 90/86 KVA, nº PG200 702, tensão 220/127.

Valor total do orçamento estimativo R\$ 18.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação – Divisão de Merenda Escolar

04. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01.09.11 –Divisão de Merenda Escolar
Programa Atividade: 0048 - Merenda Escolar
Atividade: 2083 – Manutenção das atividades do programa de alimentação escolar
Ficha orçamentária : 587
Fonte : 1- Tesouro
Elemento de despesa : 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação se almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- a) Aumento da vida útil do gerador;
- b) Devido à manutenção preventiva periódica, o equipamento terá menor potencial de falha, portanto, menor necessidade de custos com peças e manutenções corretivas.

06. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais nessa contratação.

07. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta equipe declara viável esta contratação.

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Educação – Divisão de Merenda Escolar

comum dos itens, a manifesta suficiência de fornecedores no mercado e, pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

SANDRA GRAZIELA BENVEGNÚ BASTOS
Divisão de Merenda Escolar

